




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	550
Horário	16:45
17 MAR 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 295 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, que prova a limpeza e coloque um aviso de proibido pedestres, na escada de escoamento, feita no muro de proteção próximo a curva do Janú, no Bairro São Luiz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da reivindicação dos moradores, posto que muitos pedestres tem usado a escada de escoamento feita no muro de contenção próximo a curva do Janú, como escada de pedestres, o que pode vir a causar algum acidente, gerando ainda ao Município o ônus de indenizar, uma vez que não existe nenhum aviso que é proibido o uso da escada para a população.

Pensando no bem estar da população e também na responsabilidade objetiva do município, a presente indicação se justifica.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de maio de 2017.

Elizabet de Oliveira Linhares Correa
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro

Elizabet Oliveira Linhares Correa
Vereadora